



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo N°: 3839 Mês/Ano: mar-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: HELENA MARIA DE DEUS
N° do CPF: XXX082416XX N° do RG: MG-5.018.249
PIS/INSS: XXX31204XXX Órgão Emissor: PCMG

BASE DE CÁLCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.688,31
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.688,31

CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo.....	R\$	1.688,31
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	50,65

CÁLCULO DO INSS

Base de Cálculo.....	R\$	1.688,31
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	337,66

CÁLCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	1.350,65
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

DESCONTOS

Base de Cálculo.....	R\$	1.688,31
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	50,65
INSS.....	R\$	337,66
Valor Líquido a Receber	R\$	1.300,00

SERVIÇO PRESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO
MES DE MARÇO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:
(UM MIL E TREZENTOS REAIS)

R\$ 1.300,00

Local: Contagem

Data: 01/04/24

Assinatura:

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 01/04/24

Paula M. B. 396121

Gabriela Lopez MG 17 650134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HELENA MARIA DE DEUS**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-5.018.249, inscrita no CPF sob o nº XXX.082.416-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de oficineiro.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.688,31 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

**Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP**
CNPJ 16.684.664/0001-57

Helena Maria de Deus

HELENA MARIA DE DEUS
CPF: XXX.082.416-XX

Testemunha: *me*

CPF: 120.077.116-80

Testemunha: *Atz*

CPF: 135.021.60640

HELENA MARIA DE DEUS

Rua cento e vinte e dois, numero 78, Petrolandia, Betim – MG - | 31
995558547 | helenamariaGOD@hotmail.com

Objetivo

Crescer profissionalmente, para que possa alcançar meus objetivos e metas, promovendo o crescimento da empresa e procurar evoluir sempre.

Educação

- Ensino medio | completo | escola estadual maria jose chiodi
- Tecnico em administração – senai
- Superior em andamento em pedagogia

Habilidades e Conhecimentos

- Pacote office avançado
- Liderança e persuasão
- Facil trabalho em equipe
- Facil adaptação
- proatividade

Experiência

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SENAI EUVALDO LODI

2 anos

ATENDENTE – CEMIG

3 anos

ESTAGIO DE PEDAGOGIA – ESCOLA SESI LEONOR FRANCO

5 anos



HELENA MARIA DE DEUS

CPF: XXX.082.416-XX

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

HELENA MARIA DE DEUS

ID: MG 5.018.249

Telefone: 31-985857484

E-mail: helenamariaGOD@hotmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



HELENA MARIA DE DEUS

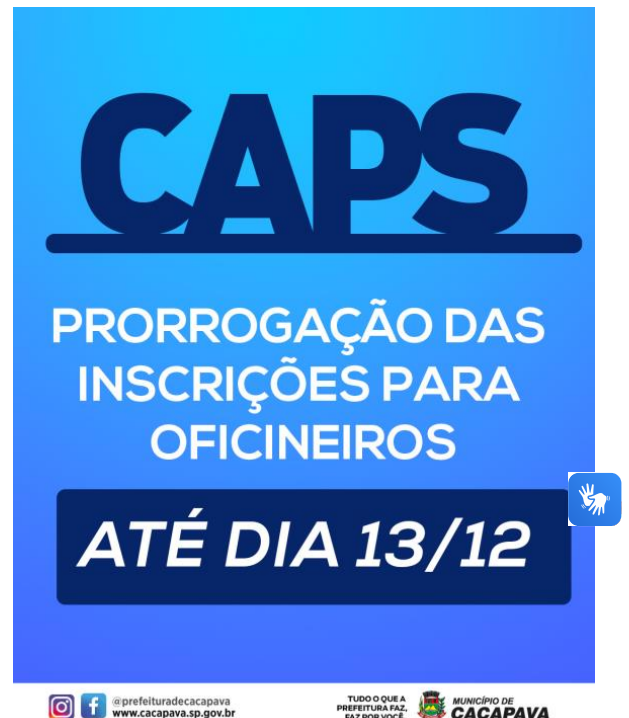
CPF: XXX.082.416-XX

Rua Joaquim Jose Diniz-131, Funcionários – Contagem – CEP 32140-610 – Contagem



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 2940 030038173 5 AAA 900046 1 #1.300,00#

Pague por este

cheque a quantia de

Um mil e trezentos reais

e centavos acima

ou à sua ordem

Valeria MARIA de Deus

CAIXA

Conto nº 01 de Abril

de 20 24

[Signature]

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCAO: 03/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2023

000001 016 108 0480 030038173 AAA 900046 1



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709909

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81790000006110011992025082900004017099095559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 3/2024
09 - VALOR FATURADO 18.084,56	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANC00B. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 542,54
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 54,25
		15 - JUROS 14,21
16 - DESCONTO (%) 0,00		17 - DATA
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		18 - TOTAL A PAGAR 611,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000065 110011992028 508290000407 170990955594



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709909

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81790000006110011992025082900004017099095559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 3/2024
09 - VALOR FATURADO 18.084,56	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANC00B. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 542,54
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 54,25
		15 - JUROS 14,21
16 - DESCONTO (%) 0,00		17 - DATA
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		18 - TOTAL A PAGAR 611,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000065 110011992028 508290000407 170990955594



Tomador

29/08/2025 15:58:30



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Inscrição Municipal: 72071907
Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157
Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320
Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Março / 2024 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 18.084,56 - Imposto Retido: R\$ 542,54)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município Selecionar Todas ☐
Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3882	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:47	☐
3881	31	17.06(D)	2,520.00	2,520.00	3%	75,60	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:45	☐
3879	31	17.06(D)	455.00	455.00	3%	13,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:43	☐
3878	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:41	☐
3858	1	17.05	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	06/08/2025 17:12	☐
3857	1	17.05	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	06/08/2025 17:13	☐
3856	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:38	☐
3855	1	17.05	1,675.32	1,675.32	3%	50,26	Retida	Física	Normal	06/08/2025 17:16	☐
3839	31	17.06(D)	1,688.31	1,688.31	3%	50,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:34	☐
3821	31	17.06(D)	705.03	705.03	3%	21,15	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:32	☐

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO**Conta de débito:** 2940 / 1292 / 000577529814-0**Representação numérica do código de barras:**

817900000065 110011992028 508290000407 170990955594

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 611,00**Data de vencimento:** 29/08/2025**Data de débito:** 29/08/2025**Data/hora da operação:** 29/08/2025 16:32:47**Código da operação:** 49972616**Chave de segurança:** 8KQQ9WS7NEKV9PEF

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509.25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Data do requerimento:	05/06/2025	Data da consolidação:	05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

① O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco:	Agência (sem DV):	Conta (com DV):
104 - Caixa Econômica Federal	2940	00005770715320
Titularidade da conta:	Celular:	
O próprio optante	(31)99515-6456	

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509.25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	05/06/2025		

Extrato do parcelamento

Divida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da divida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da divida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Divida consolidada

	Divida na data da adesão	Valor total da redução	Divida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.


Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024

Regional: Nacional Núcleo: Todos os núcleos situados na regional.

Oficina: Dança Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Helena Maria de Deus

Horário das oficinas: 14:00 as 18:00 Coordenador: Luiz Otávio Reis Cezário

Mês: Março Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
1	BERNADETE FARIA DE MELO	67							P					P								P											3	
2	DULCE O. SILVA	65	P					P		P																				P			4	
3	ELIZIA DAS GRAÇAS JUSTINO	73						P																						P			2	
4	EVA AUGUSTA REIS	73	P											P								P											3	
5	HILDA P. SANTOS	76								P																							1	
6	JARLENE F. RAMOS	67	P																											P			2	
7	JOANA DARC BARBOSA CARVALHO	61	P					p																									2	
8	JULVANIA MARIA DE CAMPOS	67	P					P		P				P								P								P			6	
9	LUCIA RODRIGUES S.	74						P																						P			2	
10	LUZIA F. DE MORAES	60								P																							1	
11	NEIDE SOUTO PEREIRA LOPES	70								P																							1	
12	SILVANA S. MEDEIROS	61	P						P		P																						3	
13	SILVIA MARIA GOMES DOS SANTOS	66								P																							1	
14	TEREZINHA GUERRA	67								P				P								P											3	
15	VALDINI S. DE SOUZA CHAVES	66	P						P		P				P							P											5	
16	RAIMUNDA FONSECA C. SILVA	92												P																			1	
17	ROMUALDA GONÇALVES ROSA	67												P								P								P			3	
18	MARIA V. GONÇALVES	71												P								P											2	
19	TEREZINHA VELOSO	70																												P			1	
20	LIGIA SANTOS VIEIRA	66																												P			1	
			7	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	47
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:																																		

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Nacional	MÊS/ANO: março/2024
ATIVIDADE: Dança	
NOME DO OFICINEIRO (A): Helena Maria Ribeiro	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA:	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 1, 6, 8, 13, 21 e 28 de março de 2024 Horário: 14:00 as 18:00
ATIVIDADES REALIZADAS	Realizei 6 encontros da oficina de dança com o objetivo de estimular o movimento, a coordenação motora, a autoestima e a socialização dos participantes idosos. Registre as presenças, recolhi assinaturas e organizei a planilha mensal de frequência.
RELATÓRIO	Durante a oficina, incentivei a liberdade de movimento, respeitando os limites físicos de cada um e valorizando as potencialidades individuais. Trabalhamos alongamentos, passos simples e sequências coreográficas leves, sempre de forma lúdica e prazerosa. Percebi como a música despertou lembranças, sorrisos e um espírito de alegria entre todos. Além dos exercícios, reservei momentos para conversarmos sobre a importância da atividade física para a saúde e para a prevenção de doenças, especialmente na terceira idade. Também destaquei como a dança pode fortalecer a autoestima e promover integração social, diminuindo o isolamento. No último encontro, realizamos uma pequena apresentação interna, onde cada participante pôde mostrar seu progresso. Foi um momento emocionante, de valorização das conquistas individuais e do coletivo, reafirmando que o movimento, aliado à convivência, é uma poderosa fonte de bem-estar e qualidade de vida.

DATA DA ENTREGA: 31/03/2024

RESPONSÁVEL:

